

Lourival Novais Neto - O intérprete de tribunal, um mero intérprete?: Um estudo descritivo sobre o papel do intérprete nos Fóruns de Boa Vista, RR e Fortaleza, CE.

Orientadora: Profa. Dra. Eliana Paes Cardoso Franco

A interpretação de tribunal é uma atividade recorrente no Brasil, sobretudo nos estados de Roraima, devido à sua posição fronteiriça, e do Ceará, em virtude do seu crescimento econômico, especialmente ligado ao turismo internacional. Estes dois fatores contribuem para o aumento do número de crimes cometidos por estrangeiros naqueles estados. O julgamento de tais crimes, por sua vez, necessita da ajuda indispensável do intérprete. O objetivo desse estudo, portanto, é a descrição do papel do intérprete de tribunal em depoimentos de estrangeiros nos tribunais de justiça de Boa Vista e Fortaleza. Partindo dos princípios teóricos e metodológicos postulados pelos Estudos Descritivos de Tradução (Toury, 1995), esta pesquisa investiga um corpus composto por quatro audiências públicas com estrangeiros falantes de língua inglesa que foram acusados de praticar delitos em território brasileiro. Inicialmente, realiza-se a análise dos discursos acadêmico (teoria da tradução e interpretação) e jurídico (discurso teórico do direito e entrevistas com juizes e intérpretes), para verificar o que afirmam esses discursos a respeito da prática do intérprete no intuito de confrontá-los com o que ocorre na prática. Tais discursos refletem a concepção de que o intérprete de tribunal é um mero decodificador neutro entre o juiz e o acusado. No entanto, a análise do corpus confirma a hipótese de que esse intérprete desempenha outros papéis além daquele suposto pela teoria. O intérprete desempenha, fundamentalmente, um papel ativo dentro dos limites de sua atuação, o que revela que ele não é um mero intérprete, um decodificador linguístico. Dentre as implicações do presente estudo, destaca-se a necessidade de um estudo mais sistemático sobre o intérprete profissional em outros contextos específicos; e de um treinamento formal específico para a função de intérprete de tribunal. Aliado a isso, há a necessidade de que o discurso teórico/jurídico atualize a discussão sobre o papel do intérprete de tribunal com bases mais práticas e realistas.